

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO**

Av. Professor Ascendino Reis, 1.130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP

PRINCIPAL**Síntese (Texto do Despacho)**

ATA DE REUNIÃO Nº 083/2024ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024 No trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 1, Senhor MAURÍCIO BULA TREVISANI - CPF n. 151.***.***-0 e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO CESAR FARIA CABRAL - CPF 057.***.***-3, PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI - CPF n. 246.***.***-0 e ALINE DE CAMARGO PADINHA - CPF 354.***.***-2, designados pela Portaria 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados na Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC. Conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, publicada na página 301 do DOC do dia 15 de julho de 2024, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 56.475/2015 e nº 62.100/2022, e da Instrução Normativa SEGES nº 2, de 27 de janeiro de 2023, a Sessão foi aberta, no ambiente Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), as 9h00 do dia 30.07.2024, mediante o cumprimento de todas as formalidades legais para divulgação, adotando como critério de julgamento o "Menor Preço Global". Ao final da etapa de lances foi possível conhecer os participantes: ASTROS SERVICOS E COMERCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.265.607/000-78, com endereço na Rua Dr Octacilio De Carvalho Lopes, 45, sala n 53 sala 01 Jardim São Luis - São Paulo / SP, que possui como proprietário: Sidnei Jose Da Silva, CPF nº 191.***.***-0; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.000,00 para o item; CIBAM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.015/0001-61, com endereço na Rua Subtenente Arnaldo Lourenço Rossi, 130, Bairro do Castanho, Jundiaí - São Paulo / SP, que possui como proprietário: Mario Calobrizi Navai, CPF nº 100.***.***-1; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.000,00 para o item; CTM LIFE SAFETY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.314.744/0003-90, com endereço na Rua Funchal, 538, andar 2, Vila Olimpia - São Paulo/ SP, que possui como proprietário Luciano Marcellini Medeiros, CPF nº 129.***.***-8; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.040,00 para o item; GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.690.127/0001-00, com endereço na Rua Manoel de Barros Melo, 97, sala 1, Vila Prudente - São Paulo/SP que possui como sócios: Leonardo Vieira Ciardi, CPF nº 395.***.***-2; Victor Rimonatto Nunes, CPF nº 380.***.***-8, Gabriel de Petrini, CPF nº 421.***.***-4 e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.040,00 para o item; HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.106.232/0001-86, com endereço na Rua Alvares de Azevedo, 1679, Vila Tiberio - Ribeirão Preto / SP, que possui como sócios: Larissa Cardoso Zimmermann, CPF nº 397.***.***-8; Paulo Eugenio Zimmermann, CPF nº 066.0***.***-6 e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.000,00 para o item; HJL COMERCIO PORTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.956.700/0001-22, com endereço na Rua Andorinha, 17, Jardim Pinheiro - Aruja / SP, que possui como proprietária: Solange Narazaki da Silva Santos, CPF nº 376.***.***-1; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.000,00 para o item; JCN ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.380.732/0001-57, com endereço na Rua FL 5, SN, Quadra02 Lote 17 Sala 01, Parque Das Flores - Goianan/GO, que possui sócios: Jeffchandler Belem De Oliveira, CPF nº 589.***.***-4; Marcio Andre Rodrigues Nascimento, CPF nº 023.0***.***-6 e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 1.000.000,00 para o item; KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.828.320/0001-99, com endereço na Av Joao B Di Vitoriano, 224, Santo Amaro - São Paulo / SP, que possui como sócios: Elder Tartarotti, CPF nº 146.***.***-6; Geraldo Antonio Tartarotti, CPF nº 066.0***.***-0 e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 2.000.000,00 para o item; NVH MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.500.031/0001-75, com endereço na Rua Augusto Batista De Freitas, 141, CASA SALA B, C H VER. APARECIDO A. DEOLIVEIRA, Santo Antonio Da Platina/PR, que possui como proprietário: Nathan Victor Henrique Monteiro, CPF nº 081.***.***-5; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 695.000,00 para o item; OMEGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 44.831.828/0001-67, com endereço na Rua Cel Jose Eusebio, 95, Casa 13 CXPST 1204 - Higienópolis - São Paulo /SP, que possui como proprietário : Alanclen De Jesus Oliveira, CPF nº 363***.***-6; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.000,00 para o item; PROSPERITY PRODUTOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.493.672/0001-00, com endereço na Rua Flavio Iazzetti, 7, Parque Dos Principes -São Paulo / SP, que possui como proprietário: Mario Antonio Raimundo Filho, CPF nº 510.***.***-7; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 1.030.000,00 para o item ; R.M DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.375.4498/0001-51, com endereço na Rua Antonio Julio Dos Santos, 524, Fazenda Morumbi -São Paulo/ SP, que possui como proprietário: Rodrigo Miranda De Carvalho Baracuh, CPF nº 354.***.***-3; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.040,00 para o item; SANTIFERR TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.057/0001-07, com endereço na Avenida Andromeda, 885,sala 1701 BCC, GREEN VALLEY ALPHAVILLE - BARUERI/ SP, que possui como proprietário: Francisco Cerruti Gaeta, CPF nº 219.***.***-0; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ R\$ 715.685,50 para o item; SHELTER - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.348/0001-75, com endereço na Rua Aracaju, 448, Jardim Textil -São Paulo / SP, que possui como proprietário: Osvaldo Souza Da Rocha, CPF nº 107.***.***-6; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 719.000,00 para o item ; VRL MANUTENCOES TECNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.226.223/0001-49, com endereço na Pc Michel Cury, 282, Lidice , Uberlandia/ MG, que possui como proprietário: Viviane Figueira Messias, CPF nº 052.***.***-0; e apresentou proposta inicial no valor unitário de R\$ 815.000,00 para o item. Após a etapa de lances foram obtidos os seguintes resultados: Item 0101. SHELTER - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, ao valor final unitário de R\$ R\$ 206.760,00;02. ASTROS SERVICOS E COMERCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA, ao valor final de R\$ R\$ 480.000,00;03. R.M DE C. BARACUHY MULTIOBRAS LTDA, ao valor de R\$ R\$ 499.999,00;04. NVH MONTEIRO LTDA, R\$ 520.000,00;05. KATEL COMERCIO E ASSESSORIA EM TELEFONIA LTDA, R\$ 524.500,00;06. HELP SISTEMAS DE INCENDIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, R\$ 535.900,00;07. PROSPERITY PRODUTOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, R\$ 536.998,00;08. SANTIFERR TECNOLOGIA EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA, R\$ 715.685,50;09. OMEGA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, R\$ 719.000,00;10. CIBAM ENGENHARIA, R\$ 719.000,00;11. CTM LIFE SAFETY LTDA, R\$ 719.040,00;12. HJL COMERCIO PORTAS LTDA, R\$ 719.040,00;13. GLOBAL SOLUCOES E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA, R\$ 719.040,00;14. VRL MANUTENCOES TECNICAS LTDA, R\$ 815.000,00;15. JCN ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, R\$ 1.000.000,00 ; À empresa melhor classificada SHELTER - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA., foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para o envio de sua proposta e demais documentos, de acordo com o previsto nos itens 7.1 e 7.2 do Edital.Tendo em vista o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 prever que no "caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração", também foi solicitada a demonstração da exequibilidade da proposta da licitante.Destacando um excerto doutrinário: "Pelo que se vê, a nova decisão chegou para colocar um ponto final na discussão, afastando assim qualquer dúvida de que o critério estabelecido pelo § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 para identificar eventual inexequibilidade do preço proposto estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, de modo que, como regra, em situação de suposta inexequibilidade não será admissível a desclassificação direta de proposta sem que seja facultada ao licitante oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado." (<https://zenite.blog.br/art-59-%C2%A7-4o-da-lei-no-14-133-2021-tcu-confirma-tratar-se-de-presuncao-relativa-de-inexequibilidade/>).Nesse sentido, a documentação encaminhada pela licitante foi analisada pela área técnica, permitindo aferir a execução atual de serviços com características similares ao objeto em disputa, com valores mensais compatíveis ao ofertado no presente certame, de modo a afastar a presunção relativa de inexequibilidade. O mencionado contrato nº 000.004/2021/CT, lavrado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como seus termos aditivos foram juntados aos autos a título de diligência como medida de validação da documentação apresentada pela licitante. Dessa forma, o Pregoeiro declarou a proposta no valor global de R\$206.760,00 aceitável.Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos de suas condições de participação e de seus sócios, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação. Em razão da regularidade atestada, foram analisados os documentos de habilitação encaminhados via sistema "Compras.gov.br", em concomitância aos registrados no SICAF, restando comprovado o atendimento a todos os requisitos do instrumento convocatório, razão pela qual a licitante foi declarada habilitada. A empresa ASTROS SERVICOS E COMERCIO DE ENGENHARIA INTEGRADAS LTDA. manifestou intenção em recorrer, sendo-lhe concedido o prazo até o dia 02 de agosto de 2024 para apresentação de suas razões. As contrarrazões poderão ser registradas até o dia 07 de agosto de 2024. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

Data de Publicação

01/08/2024



Maurício Bula Trevisani
Auditor(a) de controle externo
Em 31/07/2024, às 11:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107785825** e o código CRC **D1DD79B7**.

Referência: Processo nº 8010.2024/0000127-1

SEI nº 107785825